

**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

**RESOLUÇÃO Nº. 09/2020-RMG**

Considerando a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a decretação de estado de emergência em saúde pública pelo Município de Campinas;

Considerando o teor da Lei Federal nº. 13.979/20, que decretou estado de emergência em saúde pública pelo Governo Federal;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública

Considerando as necessidades de ações de prevenção para evitar a ocorrência de transmissão e óbitos por Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Considerando a essencialidade da continuidade de prestação dos serviços públicos de saúde, e diante da existência de elevados índices de afastamentos sanitários de profissionais de saúde que atuam em atendimento direto a pacientes contaminados provocando importante déficit de recursos humanos assistenciais;

A Presidência da Rede Mário Gatti DETERMINA:

**Art. 1º.** Fica prorrogada a suspensão de fruição de afastamentos por férias, licença-prêmio, abonos e compensação de jornada para os servidores titulares dos cargos de Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Assistente Social, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem em exercício junto à Rede Mário Gatti.

**Art. 2º.** A suspensão de fruição de afastamentos vigorará durante todo o período em que perdurar a pandemia COVID-19, cessando por ato expresso emitido pela Presidência da Rede Mário Gatti.

**Art. 3º.** Aos titulares de cargos diversos dos constantes no artigo 1º será possível a fruição dos afastamentos indicados, condicionados à anuência expressa do Diretor da unidade à qual se encontram vinculados e a ausência de prejuízos à prestação dos serviços de saúde públicos pela autarquia.

**Art. 4º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de junho de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020****PROCESSO Nº 1833/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais cirúrgicos para cirurgia do trauma para ortopedia, padronizados pela tabela SUS.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **RETIFICO** a homologação publicada no Diário Oficial do Município de Campinas de 14/05/2020 em favor da **HEXAGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA**, alterando os valores dos itens 37 e 39, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"-37 (R\$ 330,91) ... 39 (R\$12,18)..."

Leia-se:

"- ... 37 (R\$ 330,93) ... 39 (R\$12,19)..."

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Rede Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Complexo Administrativo, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 01 de junho de 2020

**MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

**EXTRATOS****ADITAMENTO**

Protocolo nº: 1746/2018. Modalidade: Convite 02/2019. Termo de Aditamento. Empresa: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA. CNPJ: 06.334.497/0001-41. Objeto do Aditamento: O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01 de junho de 2020 com aplicação de reajuste de 4,47% do valor do contrato, passando o valor de contrato de 151.179,43 (cento e cinquenta e um mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e três centavos) para R\$ 160.249,64 (cento e sessenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Data assinatura: 21/05/2020.

Campinas, 03 de junho de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato n. 2020/90017;** Contratada: **Dryller Ind. e Com. Hidróxidos Ltda**, CNPJ nº. 8.444.204/0003-95. PRE 89/2020. Objeto: aquisição inibidor gás sulfídrico. Vigência: 12 meses a partir de 03/06/2020. Valor: R\$ 53.664,00.

**Contrato n. 2020/7128;** Contratada: **N.R. Engenharia Ltda**, CNPJ nº. 03.114.622/0001-39. Licitação Eletrônica 04/2020. Objeto: execução obras reservatório Carlos Lourenço. Vigência: 15 meses a partir de 03/06/2020. Valor: R\$ 1.628.737,16.

**Contrato n. 2020/7129;** Contratada: **Vetor Mathias Soluções em Tecnologia e Engenharia SA**, CNPJ nº. 14.084.975/0001-50. Licitação Eletrônica 04/2020. Objeto: execução obras reservatório Paranapanema. Vigência: 15 meses a partir de 03/06/2020. Valor: R\$ 2.415.999,99.

**Contrato n. 2020/7130;** Contratada: **Tech Tank Tecnologia, Engenharia e Importadora Eireli EPP**, CNPJ nº. 24.189.844/0001-90. Licitação Eletrônica 04/2020. Objeto: execução obras reservatórios Campo Grande, DIC V, Jambéiro, João Erbolato, Nova Europa e 2 reservatórios PUCG. Vigência: 15 meses a partir de 03/06/2020. Valor: R\$ 18.919.533,01.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RESCISÃO AMIGÁVEL**

**Rescisão Amigável seguida de cancelamento do Contrato 2017/6529** referente ao Pregão 2017/09; Contratada: **Imbil Indústria e Manutenção de Bombas ITA LTDA**; CNPJ: 51.482.776/0001-26; Objeto: motobomba centrífuga reautoescurvante; Rescisão amigável seguido de cancelamento do contrato conforme deliberação de flhas 334 a 335 dos autos, pondo fim ao compromisso firmado em 07/11/2017.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

DIRETORIA-GERAL

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2019/2020***Republicada por conter incorreções***PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2020***Altera a Portaria da Presidência nº 01/2020.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCOS JOSÉ BERNADELLEI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 15.907, de 21 de maio de 2020, que altera a data dos feriados de Corpus Christi e do Dia da Consciência Negra, antecipando esta datas, respectivamente, para os dias 26 e 27 de maio do ano corrente;

Considerando ainda a sanção da Lei Estadual nº 17.264, de 22 de maio de 2020, que altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho, antecipando esta data para o dia 25 de maio do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação às alíneas "b" e "c", do inciso IV, artigo 1º da Portaria da Presidência nº 01/2020:

"Art. 1º ??.

??.

IV?..

b) 11 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, instituído pela Lei Municipal nº 173 de 28 de junho de 1949, fica antecipado para o dia 26 de maio, terça-feira, de acordo com a Lei Municipal nº 15.907, de 21 de maio de 2020;

c) 20 de novembro, sexta-feira, dia da Consciência Negra, instituído pela Lei Municipal nº 11.128 de 14 de janeiro de 2002, fica antecipado para o dia 27 de maio, quarta-feira, conforme Lei Municipal nº 15.907, de 21 de maio de 2020; ???."

Art. 2º Dar nova redação ao inciso III do artigo 1º da Portaria da Presidência nº 01/2020:

"III- O Feriado Estadual em 2020, do dia 09 de julho, quinta-feira, Dia da Revolução Constitucionalista, instituído pela Lei Estadual nº 9.497 de 05 de março de 1997, fica antecipado para o dia 25 de maio de 2020, conforme Lei Estadual nº 17.264, de 22 de maio de 2020."

Art. 3º Ficam revogados os incisos V e VI do artigo 2º.

Art. 4º Dê-se ciência. Publique-se.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2020

**MARCOS JOSÉ BERNADELLEI**  
PRESIDENTE**DIVERSOS****ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO****ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO PARQUE FLORESTA 3 E 4 - CNPJ: 20.042.912/0001-33**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

No uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto faço saber que no dia 21 de Junho do ano de 2020, no período das 13h00 às 17h00, na sede Provisória da Associação de Amigos e Moradores do Parque Floresta 3 e 4, CNPJ 20.042.912/0001-33, localizada à Rua Maria Francisca Meirelles Nº 09 no Parque Floresta 3, será realizada Assembleia Ordinária com a finalidade de Alteração Estatutária e Eleições da Nova Diretoria da Entidade, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias conforme estatuto para o registro de chapas, contados da data de publicação deste edital, prazo em que os interessados deverão comparecer à sede

para o registro de chapa munidos de toda a documentação necessária.

Campinas, 28 de maio de 2020  
**VÁLBER JOSÉ DA SILVA**  
Presidente